



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

COPIA

RESOLUÇÃO 1/59

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, usando das atribuições constitucionais e de acordo com o artº 50 no seu item V, da Lei Estadual nº 65 de 30 de dezembro de 1.947.

RESOLVE:

- 1º- Nomear, interinamente, a partir do dia 1º de fevereiro do corrente para exercer o cargo de Secretário desta Câmara, com função gratificada, o cidadão JOSÉ MIRABEAU FERNANDES.
- 2º- Nomear, interinamente, para exercer o cargo de Oficial Administrativa com função de Dactilógrafa, a Srta ADRI BASTOS.
- 3º- Nomear, interinamente, para exercer o cargo de Porteiro contínuo, função gratificada, o Snr. Eustógenes Silva.

As gratificações destinadas a estes contratados, correrão por verba própria, constando de Orçamento em vigor.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal, 2 de fevereiro de 1.959.

(As) ALFREDO MOTTA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA.

*Confere com o original. Em 27/12/1960
Alfredo Motta Filho
Presidente da Câmara*